

RESOLUÇÃO CFP Nº 005/2005

Estabelece o instrumento de Convênio para a formação de parcerias relacionadas ao apoio do Conselho Federal de Psicologia e iniciativas de divulgação da psicologia.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o instrumento de convênio para a formalização de parcerias que tratam do apoio a congressos, seminários, simpósios e outros eventos, bem como na divulgação de livros, revistas e material relacionados com a construção e desenvolvimento da psicologia.

CONSIDERANDO a decisão deste Plenário em sessão realizada no dia 1º de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o instrumento de convênio para a formalização de parcerias do Conselho Federal de Psicologia que tratam do apoio a congressos, seminários, simpósios e outros eventos, bem como na divulgação de livros, revistas e material relacionados com os objetivos de desenvolvimento da psicologia.

Art. 2º. O instrumento de convênio deverá estabelecer o objeto, cronograma de execução e de desembolso e a prestação de contas pela entidade conveniada.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 14 de abril de 2005.

ANA MERCÊS BAHIA BOCK
Conselheira Presidente